



"NOTIFICAÇÃO Nº 02 – 2ª PARALISAÇÃO DO CONTRATO"

À ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

CNPJ: 39.845.656/0001-40

Rodovia RJ-124, Km 34,5, Cerâmica, Araruama-RJ

Pelo presente instrumento, o Município de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, devidamente cadastrado com o CNPJ: 28.531.762/0001-33 neste ato representado pelo Subsecretário de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade de Araruama – RJ, Portador de RG sob o nº 27.198.251-4 SECC/RJ e inscrito no CPF sob o nº 147.359.667-06, residente e domiciliado nesta cidade de Araruama-RJ, doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 39.845.656/0001-40, estabelecida na Rodovia RJ-124, Km 34,5, Cerâmica, Araruama-RJ, CEP: 28.970-000, representada neste ato pelo Sr. Marcos Chaves Coelho Junior, brasileiro, solteiro, Engenheiro de Produção, portador do RG nº 21.498.169-6 DIC/RJ e inscrito no CPF sob o nº 117.082.967-86, residente nesta cidade de Araruama-RJ, doravante denominada de CONTRATADA. Nesta data, entre as partes contratantes acima especificadas, ficou ajustado o contrato nº. 234/2021 de Execução de Obra, cujo objeto é – "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE RECOMPOSIÇÃO E LIMPEZA DE DRENAGEM SUPERFICIAL, INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS, BASES E VIAS, USINAGEM, TRANSPORTE E APLICAÇÃO MECÂNICA DE MASSA GROSSA, EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA-RJ, PARA ATENDER OS SERVIÇOS ESPECIFICADOS PELO CONVÊNIO COM DER Nº 71/2021, PELO PERÍODO DE 12 MESES", consoante justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 14.964/2021, firmado entre as partes acima qualificadas em 03/09/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O presente termo tem por objeto a **PARALIZAÇÃO** da Ordem de Serviços referente ao Contrato nº 234/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE RECOMPOSIÇÃO E LIMPEZA DE DRENAGEM SUPERFICIAL, INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS, BASES E VIAS, USINAGEM, TRANSPORTE E APLICAÇÃO MECÂNICA DE MASSA GROSSA, EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA-RJ, PARA ATENDER OS SERVIÇOS ESPECIFICADOS PELO CONVÊNIO COM DER Nº 71/2021, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA

2.1 – A Administração Municipal se viu obrigada a Paralisar a Ordem de Serviços de execução da obra referente ao contrato nº 234/2021, por acordo com a CONTRATADA, devido ao fato dos insumos necessários para que seja dado seguimento dos serviços provenientes do Convênio nº 071/2021, até o presente momento não foram disponibilizados em sua totalidade a este município para seguimento dos serviços, condicionante para a execução da obra.



CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1 - O prazo de execução do contrato original fica suspenso por tempo indeterminado, enquanto aguarda nova ordem de serviços para a continuidade da execução das obras vinculadas ao contrato nº.: 234/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas. Caso o prazo de reinício do contrato nº. 234/2021 não seja realizado em até **48 (quarenta e oito) meses**, a contar desse instrumento contratual, fica automaticamente rescindido o Contrato entre as partes, sem direito a qualquer indenização.

4.1.1 - Retomado o contrato nº.: 234/2021, por interesse da administração, a contratada poderá fazer jus a eventual reajuste/reequilíbrio contratual, conforme dispõe a cláusula terceira do contrato e na forma do art. 65 da Lei 8.666/93.

4.2 - Para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência desta paralisação, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecida das neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 02 (duas) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais.

Araruama, 05 de outubro de 2022

Philippe de Souza Ramos
SUBSECRETÁRIO DE OBRAS, URB.
E SERVIÇOS PÚBLICOS
MAT 79964011 - PMA - SOUSP
ENG.º CIVIL - CREA-RJ 2013138096

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e
Serviços Públicos

Ciente: 05 / 10 / 2022

ARTELADOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
CNPJ: 39.845.656/0001-40

39.845.656/0001-40
ARTELADOS ARTEFATOS
DE CONCRETO LTDA
ESTRADA ARARUAMA RIO BONITO, S/Nº
ROD. RJ 124, KM 34,5
CERÂMICA CEP 28.980-490
ARARUAMA-RJ